

Franca, 15 de março de 2024.

- **Ofício nº 105/GABSECSAUDE/2024 - les**
- **Assunto: Resposta Requerimento nº 116/2024**
- **Referente: Questões relacionadas a dengue e a respectiva fiscalização no município**
- **Vereador: Ronaldo Carvalho**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 116/2024 – subscrito pelo Vereador Ronaldo Carvalho, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre questões relacionadas a dengue e a respectiva fiscalização no município, venho à presença de Vossa Excelência prestar os seguintes esclarecimentos:

a) Entre Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate de Endemias (ACE), Supervisores de Campo e autoridades sanitárias, aproximadamente 131 servidores atuam diretamente no enfrentamento a dengue. Nessa perspectiva, a considerar as atribuições do cargo, além da atuação em denúncias recebidas, as ações acontecem de forma territorializada e mediante planejamento e mapeamento dos bairros com maior necessidade de intervenção dos serviços de Vigilância em Saúde.

b) Quando constatado local com potencial foco de dengue, os profissionais de saúde realizam, além do uso de larvicidas para eliminação de criadouros do mosquito transmissor, Aedes Aegypti, as devidas orientações ao morador / proprietário do local sobre as ações necessárias para evitar o acúmulo de água parada no ambiente, como retirar folhas ou outro tipo de sujeira nas calhas, armazenar pneus em locais cobertos, guardar garrafas com a boca virada para baixo, tampar a caixa d'água, realizar limpeza periódica em ralos, canaletas e outros tipos de escoamentos de água, etc.

c) Não existe um cronograma específico para a realização da Termo nebulização (Fumacê), tendo em vista que a programação das datas depende de fatores ambientais e da análise das notificações de casos positivos por região, e, portanto, não há uma programação fixa para tal ação.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em 18/03/2024
Gabinete do Prefeito

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito**



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



ENCAMINHAMENTO **REQUERIMENTO N° 16 /2024**

Para **WANERIA**
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia **20/03/24** **09/03/24**

Despacho
J. Carvalho
Sala das Sessões em, **25/03/2024**

Ronaldo
PRESIDENTE

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, ao Executivo para que interceda junto ao órgão competente para que informe a esta casa de leis quanto as questões relacionadas a dengue e a respectiva fiscalização no município:

- Quantas equipes da vigilância sanitária são destinadas ao monitoramento dos casos de dengue? Existe uma rotina pré estabelecida para fiscalização das casas ou há o acionamento da equipe somente quando há denúncia?
- Quando há constatação de foco da dengue qual é o procedimento adotado pelos órgãos competentes?
- Qual é o cronograma do “fumacê” nos bairros do município?

Dada a relevância da matéria, apresento o presente Requerimento.

Franca, 01 de março de 2024

Ronaldo Carvalho
Vereador

Plenário
Gabinete do Plenário

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**
camara@franca.sp.leg.br

[Imprimir](#)



Câmara Municipal de Franca de Franca - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
Pfd261400e5378ae087abec4f4bff6af8K10489

Tipo de Proposição: **Requerimento**

Autor: **Ronaldo Carvalho**

Enviada por: **Raquel Aparecida de Oliveira Tenencio (raquel.aot)**

Descrição: **Requer informações quanto a fiscalização dos casos de dengue no município.**

Data de Envio: **01/03/2024 14:40:16**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Ronaldo Carvalho

